

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL Prestação de Contas Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001	Formulário Nº 4 "FED02320190060"
--	---

Nome Entidade Solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO	Modalidade: TIRO COM ARCO RECURVO	Solicitação Número/Ano: TA034/19
---	--	--

Endereço Completo: AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ - 24900000

Telefone: (21) 2634-8984	Fax: (21) 2634-8984	Email:	CNPJ: 68760693000154
------------------------------------	-------------------------------	---------------	--------------------------------

Tipo de Ação: [3.4]	
1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento 1.2 Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade 2.3.Formação de Recursos Humanos	3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas 4.6.Participação em Eventos Desportivos

Título do Projeto: Tiro com Arco - Treino Seleção	Data do Início da Execução: 01/04/2019	Data do Final da Execução: 31/07/2019
---	--	---

Natureza do Documento	Fornecedor / Prestador de Serviço / Descrição	Data Emissão	Data Pagamento	No. Documento	Valor Total
PASSAGENS	MERU VIAGENS EIRELLI	09/05/2019	21/05/2019	28893	1.784,21
OUTRAS DESPESAS DE VIAGEM	GRAZIELA PAULINO DOS SANTOS	29/04/2019	29/04/2019	sn	1.187,70
Projeto:					4.890,00
Aplicado:					2.971,91
Devolver:					1.918,09

Cidade e Data: MARICA, 04/11/2019 Nome e Assinatura do Presidente da Entidade: VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN Este documento foi assinado eletronicamente	Aprovado em: Assinatura do responsável do COB: Este documento foi assinado eletronicamente
---	--

TIRO COM ARCO

AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ - 24900000

Tel: +55 - (21) 2634-8984 - Fax: +55 - (21) 2634-8984

Recibo

R\$ 4.890,00

TIRO COM ARCO recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 4.890,00 (Quatro Mil Oitocentos e Noventa Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 2107-0, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 1244, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de , cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 25 de Abril de 2019

VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN

PRESIDENTE

Ilmo Sr. Paulo Wanderley Teixeira

M. D. Presidente do COB

Av. das Américas, 899

Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança